



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 1º de novembro de 2018.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 87/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei tem a finalidade de autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$270.000,00 com o fim de complementar a verba prevista para pagamento das despesas de iluminação pública da cidade.

Como o valor da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública não é reajustado desde 2008, subsiste um déficit de arrecadação para custear essas despesas de iluminação pública. Por isso, o Município tem arcado com essa despesa utilizando recursos próprios.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão
Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão